



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CONTRATO Nº 46/2020 - PRC: 45/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO E CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

O Município de Sarzedo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, Sarzedo/MG. CNPJ/MF - 01.612.509/0001-58 representado pelo Secretário Municipal de Obras, Valter Ediraldo de Oliveira, neste ato denominado Contratante e **CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.200.103/0001-44, com sede na Avenida José Faria Da Rocha, nº 5.959, sala 203, Bairro Eldorado, Contagem/MG, Tel: (31) 2564-7332, e-mail dirertoriacentrominas@gmail.com, representada pela sócia, Sra. Ana Paula Alves da Silva, inscrita no CPF nº 096.528.816-19 e RG nº MG-14.405.982 SSP/MG, doravante denominada Contratada, conforme especificado abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ROUXINOL, AV. "A", RUA JOSÉ BATISTA FILHO E RUA PADRE EYMAR, CONFORME CONVENIO SICOV Nº 040669/2018 FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 020909 - Atividade: 15.451.2601.1.023 – Pavim./Obras Complem. Vias Diversas - Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações Ficha: 307. Fonte: 124.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 229.568,74 (Duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro partes integrantes do presente instrumento independente de transcrição.

3.2. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO

4.1 A Contratada deverá apresentar à PREFEITURA DE SARZEDO, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a "Ordem de Serviço Inicial":

a) Anotações de Responsabilidade Técnica - **ART**, no CREA ou **RRT – Registro de Responsabilidade Técnica** – dos serviços contratados registrado no CAU, conforme previsto na Lei 12.378/2010.

b) Abertura de certificado de matrícula junto ao INSS, (CEI) para a obra em referência;

c) Plano de Segurança do trabalho, elaborado conforme as normas regulamentares da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

4.2 O prazo para a execução da obra está previsto para 02 meses a partir da Ordem de Serviço Inicial.

4.3 O prazo de vigência do Contrato será de 90 dias a contar de sua assinatura, para efeito de recebimento definitivo das obras e consequente pagamento.

4.4 O pagamento se fará após as medições. A prefeitura terá até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, após a entrega da medição e notas fiscais, o pagamento ainda se fará mediante a apresentação dos documentos: Certificado de Regularidade e os comprovantes de recolhimento junto ao INSS e FGTS/CRF, e folhas de pagamento dos funcionários, referentes ao período da prestação dos serviços.

4.5 No caso dos documentos, mencionados no item 4.4, estiverem com data de validade vencida na data do pagamento, a contratada deverá providenciar e apresentar a nova documentação, sob pena de aplicação das sanções contratuais;

4.6 As notas fiscais serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestada pelo órgão fiscalizador, que encaminhará as mesmas à Secretaria de Administração para providenciar o pagamento.

4.7 O preço apresentado na proposta da CONTRATADA, na data fixada em Edital para a abertura da licitação Convite nº 02/2020, será fixo e irrevogável, considerando que a prestação dos serviços objetos deste Contrato ocorrerá em prazo inferior a 12 (doze) meses.

4.8 OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PARCIALMENTE PROVENIENTES DE REPASSE VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ÂMBITO DO CONVÊNIO SICONV Nº 040669/2018.

4.9 O regime de execução será de empreitada por preço unitário por meio de medições mensais. As medições serão efetuadas conforme cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - EM CASO DE ATRASO DE PAGAMENTO

Serão pagos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, de acordo com a fórmula abaixo:

MORA DIÁRIA

PV = Valor a ser pago

I = Taxa de juros ao mês (hum por cento)

MORA DIÁRIA = $\frac{PV \times I/100}{30}$

30

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar as obras e serviços em conformidade com as especificações contidas no Memorial Descritivo e demais normas técnicas vigentes;

6.2 As providências e serviços preliminares e de acabamento, incluindo limpeza geral das obras, terrenos e logradouros adjacentes;

6.3 Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de serviços para a realização das obras;

6.4 Reparar, corrigir, remover ou refazer às suas expensas, no total ou em parte, sem ônus para a Contratante, todos os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou de material impróprio que vier a ser rejeitado pela fiscalização da CONTRATANTE, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

6.5 Retirar do local da obra o material impugnado pela fiscalização da Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- 6.6 Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização da Administração, sem se eximir de sua responsabilidade;
- 6.7 Participar à Administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão das obras, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
- 6.8 Respeitar e fazer respeitar, sob penas da lei, a postura e legislação municipal relativa à execução de serviços em locais públicos;
- 6.9 Manter a frente dos trabalhos, representante com capacidade e poderes de representação perante a Fiscalização para solucionar problemas referentes ao Contrato;
- 6.10 Colocar nas obras, em bom estado, todo o equipamento necessário à sua perfeita execução;
- 6.11 Não ceder o Contrato ou subcontratar a obra constante de seu objeto, total ou parcialmente, sem prévia autorização da Administração, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por Termo Aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da CONTRATADA pela execução satisfatória dos serviços correspondentes;
- 6.12 Responsabilizar-se exclusivamente por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua imperícia, negligência ou omissão, inclusive por qualquer de seus empregados ou prepostos;
- 6.13 O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o Contrato ou atividades que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social, pertinentes ao pessoal contratado para a execução das obras avençadas;
- 6.14 Manter atualizado o Diário de Obras, conforme modelo da Administração;
- 6.15 Substituir qualquer elemento do quadro pessoal cuja permanência no canteiro de obras seja considerada inconveniente pela fiscalização;
- 6.16 A fiscalização poderá determinar à empresa licitante o reforço de equipamentos ou substituição de unidades, caso venha constatar que os mesmos são ineficientes ou impróprios para dar aos serviços o andamento previsto;
- 6.17 Manter-se durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.18 Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares relativas à segurança e medicina do trabalho;
- 6.19 Manter atento acompanhamento da execução da obra quanto às especificações de materiais e métodos utilizados;
- 6.20 Manter as plantas e planilhas sempre a disposição dos fiscais da Prefeitura no canteiro de obra;
- 6.21 Em caso de divergência entre a planilha e a planta a contratada deverá manter os dados da planilha;
- 6.22 Manter os trabalhadores devidamente equipados com EPI's (equipamentos de proteção individual) e orientados sobre noções de segurança para evitar acidentes, bem como maquinários e equipamentos em perfeitas condições de uso;
- 6.23 Nos preços estão computadas todas as despesas, fornecimento de mão de obra e materiais, encargos sociais, trabalhistas, impostos e quaisquer despesas oriundas da execução dos serviços contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- 6.24 Cumprir com os prazos e horários estabelecidos pelo município;
- 6.25 Observar as normas concernentes à segurança do trabalho nas atividades da construção civil;
- 6.26 Manter, de forma perfeita e ininterrupta, serviço de vigilância, cabendo a Contratada toda a responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência durante a execução da obra, até sua entrega definitiva;
- 6.27 Disponibilizar, pessoal capacitado e compatível, de maneira que a execução dos serviços não sofra interrupção até sua conclusão;
- 6.28 Informar ao Contratante da necessidade de substituição de materiais ou serviços por outros equivalentes, em decorrência de circunstâncias ou condições locais, que poderá ocorrer mediante expressa autorização da SMOU;
- 6.29 Observar rigorosamente todas as disposições contidas no Projeto Básico e Memorial Descritivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Efetuar os pagamentos de acordo com o presente edital;
- 7.2 Indicar previamente os locais para a execução dos trabalhos;
- 7.3 Acompanhar os serviços e exercer a fiscalização conforme determinado em planilha.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS

- 8.1 O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM DO PRESENTE EDITAL, (INCLUINDO ATRASO NOS PRAZOS ESTIPULADOS), PELO LICITANTE CONTRATADO, SERÁ DESCONTADO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO.
- 8.2 As multas serão descontáveis de quaisquer créditos, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria de Administração e aprovação do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará inadimplência do adjudicatário, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87 da LEI 8.666/93:
- 10.2 Advertência em caso de pendências, imperfeições e/ou faltas corrigíveis, quando o contratado for primário (não reincidente em falta).
- 10.3 Multas, conforme especificado na cláusula oitava deste contrato.
- 10.4 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal conforme disposto no inciso III art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e alterações quando comprovada a prática de ato ilícito pela Contratada visando a frustrar os objetivos da licitação.
- 10.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja declarada a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade em casos em que a empresa e ou o profissional tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6 As penalidades de advertência e multa previstas nos itens 10.2 e 10.3 serão aplicadas de ofício ou a vista de proposta do responsável pela inobservância do ajustado.

10.7 A aplicação da penalidade de suspensão temporária e/ou declaração de inidoneidade é de competência da Secretária Municipal de Administração, facultada a defesa do contratado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura da vista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente instrumento contratual e especialmente os omissos reger-se-ão pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, bem como os princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONFORMIDADE COM O EDITAL

12.1 O presente contrato está em conformidade com **CONVITE Nº 02/2020** de 14/04/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização dos serviços e contrato será responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ibitité, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, depois de lido conferido com as testemunhas abaixo:

Sarzedo/MG, 19 de Maio de 2020.

Pela Contratante


Valter Ediraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Pela Contratada


CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Ana Paula Alves da Silva
CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Testemunha: 1-


Elisângela Souza Perdigão
CPF: 037.743.496-57

2-


Aline Figueiredo de Oliveira
CPF: 077.784.726-43

Emitido por: Elisângela Souza Perdigão

77.200.103/0001-44

Grav de Sigilo
#PUBLICO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

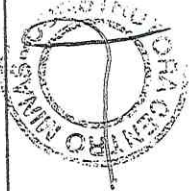
CONSTRUTORA CENTRO MINAS

EMPREENHIMENTOS EIRELI

Nº OPERAÇÃO 1057/148-36	Nº SICOVN 040669/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Sarzedo	APELIDO DO EMPREENHIMENTO Recapamento e Pavimentação de Asfalto
LOCALIDADE SINAPI (MUN. Sarzedo - 09-2019-MS)	DATA BASE 09-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Recapamento e Pavimentação Asfáltica	MUNICÍPIO / UF Sarzedo/MG
			Bairro Edificado - (E-2070%) 310-26,00%
			BDI 1 2,86%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Recapamento e Pavimentação Asfáltica										
RECAPAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1.	SINAPI	742091	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,86		260,84	314,83	908,71	RA
1.2.	SINAPI	96402	RECAPAMENTO ASFÁLTICO DA AV. ROUINOL (ENTRE A RUA DOREMI E A RUA JOSÉ BATISTA FILHO)	M2	2.808,00		1,13	1,36	3.818,88	RA
1.2.1.	SETOP-MG	RO-14019	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 09/2017	M3	84,24		605,35	809,98	55.987,53	RA
1.2.2.	SETOP-MG	RO-14019	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUÍ TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA)	M3XKM	144,11		1,00	1,21	174,37	RA
1.2.3.	SETOP-MG	RO-41345	TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (AGREGADOS PARA USINAGEM)	TXKM	103,11		0,66	0,80	82,49	RA
1.2.4.	SETOP-MG	RO-41369	MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (MATERIAL BETUMINOSO PARA USINAGEM)	M3XKM	368,67		1,14	1,38	508,76	RA
1.2.5.	SETOP-MG	RO-41381	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE MATERIAL SOLTO	M2	3.744,00		1,13	1,36	5.091,84	RA
1.3.	SETOP	96402	RECAPAMENTO ASFÁLTICO DA AV. A (ENTRE O CAMPO DE FUTEBOL E A PONTE DO CORREGO ENGENHO SECO)	M3	112,32		505,35	809,98	68.510,71	RA
1.3.1.	SETOP	96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 09/2017	M3XKM	192,15		1,00	1,21	232,50	RA
1.3.2.	SETOP-MG	RO-14019	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUÍ TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA)	TXKM	137,48		0,66	0,80	109,98	RA
1.3.3.	SETOP-MG	RO-41345	TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (AGREGADOS PARA USINAGEM)	M3XKM	333,00		1,14	1,38	458,54	RA
1.3.4.	SETOP-MG	RO-41369	MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (MATERIAL BETUMINOSO PARA USINAGEM)	M2	3.461,20		1,13	1,38	69.070,13	RA
1.3.5.	SETOP-MG	RO-41381	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE MATERIAL SOLTO	M2					4.707,23	RA
1.4.	SETOP	96402	RECAPAMENTO ASFÁLTICO DA AV. JOSÉ BATISTA FILHO (ENTRE A PRAÇA ERMELINDO CARDOSO E A RUA IRENE PINHEIRO AVELAR)							
1.4.1.	SETOP	96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 09/2017							



Handwritten signature

1.4.2.	SETOP-MG	RO-14019	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUÍ TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA-ATÉ A PISTA)	M3	103,84	505,35	BDI 1	609,96	63.338,25	RA
1.4.3.	SETOP-MG	RO-41345	TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (AGREGADOS PARA USINAGEM)	M3XKM	177,63	1,00	BDI 1	1,21	214,83	RA
1.4.4.	SETOP-MG	RO-41369	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (MATERIAL BETUMINOSO PARA USINAGEM)	TXKM	127,10	0,66	BDI 1	0,80	101,68	RA
1.4.5.	SETOP-MG	RO-41361	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	M3XKM	513,07	1,14	BDI 1	1,38	708,04	RA
1.5.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PADRE EVMAR						28.218,80	
1.5.1.	SETOP-MG	RO-41211	REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE	M3	121,55	5,61	BDI 1	7,01	852,07	RA
1.5.2.	SETOP-MG	RO-41369	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	TXKM	845,99	0,66	BDI 1	0,80	676,79	RA
1.5.3.	SETOP-MG	RO-43113	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUÍ AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	M3	121,55	12,07	BDI 1	14,57	1.770,98	RA
1.5.4.	SINAPH	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	121,55	7,94	BDI 1	9,58	1.164,45	RA
1.5.5.	SETOP-MG	RO-41337	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM	M3XKM	352,50	1,07	BDI 1	1,29	454,73	RA
1.5.6.	SINAPI	98401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_08/2017	M2	1.215,50	1,13	BDI 1	1,36	1.653,08	RA
1.5.7.	SETOP-MG	RO-14019	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUÍ TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA-ATÉ A PISTA)	M3	36,47	505,35	BDI 1	609,96	22.245,24	RA
1.5.8.	SETOP-MG	RO-41345	TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (AGREGADOS PARA USINAGEM)	M3XKM	62,38	1,00	BDI 1	1,21	75,46	RA
1.5.9.	SETOP-MG	RO-41369	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (MATERIAL BETUMINOSO PARA USINAGEM)	TXKM	44,63	0,66	BDI 1	0,80	35,70	RA
1.5.10.	SETOP-MG	RO-41361	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	M3XKM	211,07	1,14	BDI 1	1,38	291,28	RA

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Encargos sociais:

Observações:

07.200.103/0001/44
CONSTRUTORA CENTRO MINAS

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repassa e Contrapartida; RP - 100% Repassa; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local quarta-feira, 18 de março de 2020
Data

Responsável Técnico: Valter Edraldo de Oliveira
Nome: Valter Edraldo de Oliveira
CREA/CAU: 37.307/D
ART/RTT: 14201800000004761277

CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Ana Paula Alves Da Silva
Sócia Administradora

Av. José Faria da Rocha, n.º 5.959 - Sala 203
Bairro Eldorado - CEP: 32.310-210
EMPREENDIMENTOS EIRELI
LSONTAGEM - MONTAGENS



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ROUXINOL, AV. "A", RUA JOSÉ BATISTA FILHO E RUA PADRE EYMAR

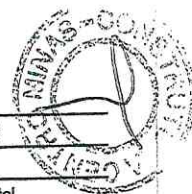
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

BDI : 20,70%

TÍTULO : EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ROUXINOL, AV. "A", RUA JOSÉ BATISTA FILHO E RUA PADRE EYMAR

TIPO : Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

Item: 1.1.1				
Serviço: PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO				
Unid: M2				
SINAPI 74209/1				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	5,05	5,05
PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,0000	3,28	13,12
PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000	189,21	189,21
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	9,00	0,99
Mão de Obra				
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	20,66	20,66
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	14,76	29,52
Auxiliar				
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100	229,23	2,29
Total				260,84
Preço de Custo				260,84
Bonificação			20,70%	53,99
Preço de Venda				314,83
Itens: 1.2.1/1.3.1/1.4.1/1.5.6				
Serviço: EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017				
Unid: M2				
SINAPI 96402				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CHP/VASSOURA MECANICA (CMV - VM 2440)	H	0,0017	7,60	0,01
CHP/CAMIN.DISTR.BETUME	H	0,0004	110,00	0,04
CHI/CAMIN.DISTR.BETUME	H	0,0007	38,82	0,03
CHP/TRATOR DE PNEUS 7630-TR NEW HOLLAND 103CV(4X4)	H	0,0017	75,00	0,13
CHI/TRATOR DE PNEUS 7630-TR NEW HOLLAND 103CV(4X4)	H	0,0006	29,52	0,02
				0,23
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0080	14,76	0,12
Total				0,12
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	0,00045	1.740,00	0,78
Total				0,78
Preço de Custo				1,13
Bonificação			20,70%	0,23
Preço de Venda				1,36
Itens: 1.2.2/1.3.2/1.4.2/1.5.7				
Serviço: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUI TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ USINA E DA MASSA PRONTA ATÉ A PISTA)				
07.200.103/0001-44				
CONSTRUTORA CENTRO MINAS				
EMPREENDIMENTOS EIRELI				
Av. José Faria da Rocha, n.º 5.959 - Sala 203				
Bairro Eldorado - CEP: 32.310-210				
CONTAGEM - MG				



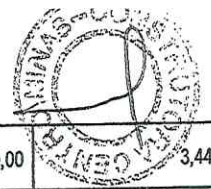
Unid: M3			SETOP-MG	RO-14019
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA (MASSA COMERCIAL)	TON	2,4000	203,56	488,55
APLICAÇÃO DO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CAP E POLÍMERO	TON	2,4000	7,00	16,80
Total				505,35
Preço de Custo				505,35
Bonificação			20,70%	104,61
Preço de Venda				609,96

Itens: 1.2.3/1.3.3/1.4.3/ 1.5.8				
Serviço: TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (AGREGADOS PARA USINAGEM)				
Unid: M3XKM			SETOP-MG	RO-41345
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CAMINHÃO BASCULANTE 8, 0M3/16T DIESEL TIPO MERCEDES 170HP LK-1418 OU EQUIV (MANUT/ OPERAÇÃO)	H	0,0125	80,00	1,00
Total				1,00
Preço de Custo				1,00
Bonificação			20,70%	0,21
Preço de Venda				1,21

Itens: 1.2.4/1.3.4/1.4.4/1.5.2/1.5.9				
Serviço: TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (MATERIAL BETUMINOSO PARA USINAGEM)				
Unid: TXKM			SETOP-MG	RO-41369
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CHP/CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	H	0,0062	106,59	0,66
Total				0,66
Preço de Custo				0,66
Bonificação			20,70%	0,14
Preço de Venda				0,80

Itens: 1.2.5/1.3.5/1.4.5/1.5.10				
Serviço: TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)				
Unid: M3XKM			SETOP-MG	RO-41361
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CHP/CAMINHÃO BASCULANTE FORD 1519	H	0,0107	106,59	1,14
Total				1,14
Preço de Custo				1,14
Bonificação			20,70%	0,24
Preço de Venda				1,38

Item: 1.5.1				
Serviço: REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE				
Unid: M3			SETOP-MG	RO-41211
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PÁ-CARREGADEIRA sobre pneus, diesel, potência 177 HP	H	0,0215	110,00	2,37



TRATOR DE ESTEIRAS 110 A 160HP C/ LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T * (INCLMANUT/OPERACAO)	H	0,0215	160,00	3,44
Preço de Custo				5,81
Bonificação			20,70%	1,20
Preço de Venda				7,01

Item: 1.5.3.				
Serviço:BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)				
Unid: M3				
SETOP-MG RO-43113				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CHP/CAMINHAO TANQUE, 10000L	H	0,0235	55,60	1,31
CHI/CAMINHAO TANQUE, 10000L	H	0,0059	37,50	0,22
CHP/ROLO VIBRATORIO DYNAPAC CA-15 LISO	H	0,0294	37,42	1,10
CHP/ROLO DE PNEUS CP 221 - DYNAPAC	H	0,0294	58,00	1,71
CHP/MOTONIVELADORA 120 H - 140 HP.	H	0,0177	67,28	1,19
CHI/MOTONIVELADORA 120 H - 140 HP	H	0,0118	35,10	0,41
				5,94
Mão de Obra	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	14,76	0,74
Total				0,74
Auxiliar	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA MATERIAL DE BASE	m3	1,1500	4,69	5,39
Total				5,39
Preço de Custo				12,07
Bonificação			20,70%	2,50
Preço de Venda				14,57

Item: 1.5.4				
Serviço: ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)				
Unid: M3				
SINAPI-RJ 2079				
Materiais	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,0000	7,94	7,94
Total				7,94
Preço de Custo				7,94
Bonificação			20,70%	1,64
Preço de Venda				9,58

Item: 1.5.5				
Serviço:TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM				
Unid: M3XKM				
SETOP-MG RO-41337				
Equipamentos	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
CAMINHÃO BASCULANTE 8, 0M3/16T DIESEL TIPO MERCEDES 170HP LK-1418 OU EQUIV (MANUT/ OPERACAO)	H	0,0134	80,00	1,07
Total				1,07
Preço de Custo				1,07
Bonificação			20,70%	0,22

Preço de Venda				1,29
----------------	--	--	--	------

COMPOSIÇÃO AUXILIAR



Composição: AUXILIAR				
Serviço: CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016				
Unid: M3				
Materiais				
	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4800	17,28	25,57
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3400	14,76	34,53
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,7600	1,16	0,88
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7200	0,24	0,17
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8270	66,00	54,58
CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,0200	0,35	74,20
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5780	68,00	39,30
Total				229,23
Preço de Custo				229,23

COMPOSIÇÃO AUXILIAR

Serviço: ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA MATERIAL DE BASE				
Unid: M3				
Equipamentos				
	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
PÁ-CARREGADEIRA sobre pneus, diesel, potência 177 HP	H	0,0174	110,00	1,91
TRATOR DE ESTEIRAS 110 A 160HP C/ LAMINA PESO OPERACIONAL * 13T * (INCLMANUT/OPERACAO)	H	0,0174	160,00	2,78
Preço de Custo				4,69

07.200.103/0001-44
 CONSTRUTORA CENTRO MINAS
 EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Av. José Faria da Rocha, n.º 5.959 - Sala 203
 Bairro Eldorado - CEP: 32.310-210
 CONTAGEM - MG


 CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Ana Paula Alves Da Silva
 Sócia Administradora

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057146-36	Nº SICOMV 040669/2018	PROFONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal de Sarzedo	APELIDO EMPREENDIMENTO Recapamento e Pavimentação Asfáltica	DESCRÇÃO DO LOTE Recapamento e Pavimentação Asfáltica
---------------------------	--------------------------	---	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 04/18	2 05/18	3 06/18	4 07/18	5 08/18	6 09/18	7 10/18	8 11/18	9 12/18	10 01/19	11 02/19	12 03/19
1.	RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFA	229.568,74	% Período:	55,70%	44,30%										
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	906,71	% Período:	100,00%											
1.2.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. ROU	65.987,63	% Período:	100,00%											
1.3.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. A (E	74.404,67	% Período:	100,00%											
1.4.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOS	69.070,13	% Período:		100,00%										
1.5.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PAD	29.219,80	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 229.568,74			%:	55,70%	44,30%										
Período:		Repasso:		128.075,61	95.891,66										
		Contrapartida:		3.203,20	2.398,27										
		Outros:													
Acumulado:		Investimento:		131.278,61	88.289,93										
		%:		55,70%	100,00%										
		Repasso:		128.075,61	223.967,26										
		Contrapartida:		3.203,20	5.801,46										
		Outros:													
		Investimento:		131.278,61	229.568,74										

Sarzedo/MG

Local

18 de março de 2020

Data

Responsável Técnico
Nome: Valtter Edraldo de Oliveira
CRECAU: 37.307/D
ART/RRT: 14201800000004761277

07.200.103/0001-44
CONSTRUTORA CENTRO MINAS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. José Faria da Rocha, n.º 5.959 - Sala 205
Bairro Eldorado - CEP: 32.310-210
GONTAGEM - MG

CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Ana Paula Alves Da Silva
Sócia Administradora

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 652 quinta-feira, 21 de maio de 2020 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2020 – Em função de alterações promovidas no Edital diante da solicitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para se adequar a Lei 12.378/2010. A DATA DE ABERTURA FICA ADIADA PARA o dia **08/06/2020**, PROTOCOLAR até as 09h00mn, no Setor de Protocolos da Prefeitura, sito a Rua Eloi Candido de Melo, 477, Centro, Sarzedo. Os envelopes serão abertos nesta mesma data, **08/06/2020**, as 09h30mn no Setor de Compras, a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG. O edital e anexos encontram-se a disposição no site da Prefeitura www.sarzedo.mg.gov.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 21 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extrato de contrato nº 46/2020, originado do Convite Nº: 02/2020, vigência: 19/05/2020 a 17/08/2020. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ROUXINOL, AV. “A”, RUA JOSÉ BATISTA FILHO E RUA PADRE EYMAR, CONFORME CONVENIO SICOV Nº 040669/2018 FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”. Contratada: **COSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.200.103/0001-44. Valor Total: R\$ 229.568,74 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). O inteiro teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo 18 de Maio de 2020.

DOES – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	
---	--	--

CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, valor de R\$ 352.168,59 (Trezentos e cinquenta dois mil, cento e sessenta e oito reais, e cinquenta nove centavos); Grupo 2 (UBS Industrial Americano): EMCON CONSTRUÇÕES LTDA, valor de R\$ 418.067,79 (Quatrocentos e dezoito mil, sessenta e sete reais, e setenta e nove centavos); Grupo 3 (UBS Nova Conquista): LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, valor de R\$ 403.367,61 (Quatrocentos e três mil, trezentos e sessenta e sete reais, e sessenta e um centavos).

DANIELE APARECIDA ALVES
Vice-Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020**

Objeto: Contratação de Empresas de Engenharia para a execução de Projetos Complementares nas Unidades Básicas de Saúde - UBS: Santa Rita, Industrial Americano e Nova Conquista.

A Secretária Municipal de Saúde homologa o procedimento para seu efeito jurídico e legal, em 22/05/2020.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020 - Objeto do aditivo: alteração do regime de execução da obra para empreitada por preço global, inalteradas as demais cláusulas contratuais. Contratada: Construtora Carvalho e Duarte Ltda. - EPP - CNPJ 32.091.094/0001-48. Data 20/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 050/2016, Concorrência Pública nº 001/2016 - PAL Nº 012/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário, Convênio 0353/2014 celebrado com a União por intermédio da FUNASA, conforme Edital e anexos. Contratante: Município de São José do Jacuri/MG. Contratada: Empreendimentos MM LTDA, CNPJ: 18.734.954/0001-93. Vigência: 30/11/2020. Data de Assinatura: 15/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020**

O Município de São José da Lapa torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 para prestação de serviços de Exames de Audiologia, com abertura marcada para 18/06/2020 às 13h. Cópia do edital completo no site www.saojosedalapa.mg.gov.br

RAFAELA DE JESUS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2020**

Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 005/2020 - Processo nº 992/2020, tipo Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DA GUARDINHA VIA MORRO ALTO - SEINFRA - TRECHO 01, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301.001.823/2019 - SEINFRA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ART ANEXO AO PROCESSO, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.

A abertura será dia 29 de junho de 2020. O Edital completo e as demais informações relativas a presente Licitação encontram-se a disposição no site: www.sparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta Cidade, fone: (35) 3539-7000 ou fone/fax: (35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00hrs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso-MG, 21 de maio de 2020.
MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extrato de contrato nº 46/2020, Convite nº 02/2020, tipo menor preço. Objeto: "Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviço de recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica na Avenida Rouxinol, Av. "A", Rua José Batista Filho e Rua Padre Eymar, conforme convenio SICOV nº 040669/2018 firmado junto a Caixa Econômica Federal". Vigência: 19/05/2020 a 17/08/2020. Contratada: CONSTRUTORA CENTRO MINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.200.103/0001-44. Valor Total: R\$ 229.568,74 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). O inteiro teor deste contrato está disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br Sarzedo/MG, 22/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

PROCESSOS 24/2020 -

O Município de Tapirai/MG torna público que fará realizar em 09/06/2020 às 09h00min, sessão pública para apuração do Processo Licitatório nº 24/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 01/2020, Tipo: Menor Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ sobre base asfaltada (Contrato de Repasse nº 866054 Caixa).

A data limite para entrega dos envelopes é 09/06/2020 às 09 horas. O edital pode ser adquirido no site: www.tapirai.mg.gov.br - Mais inf.: (37) 3423-1140.

NEIDE APARECIDA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020**

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 045/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 032/2020 objetivando a aquisição de carnes para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme convênio nº. 888218/2019 celebrado com o Ministério da Cidadania, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 08/06/2020 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email cpitupaciguara2017@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site <http://www.tupaciguara.mg.gov.br>, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020**

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./EQUIP

Fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar cristal, feijão cariquinho tipo 1, macarrão espaguete e macarrão padre nosso) em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 26/05/2020 às 12h59min do dia 09/06/2020. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 09/06/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 09/06/2020. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Valor estimado da licitação: R\$ 56.244,00. Fonte de recursos: Convênio. Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 100/2020 estará disponível a partir das 12 horas do dia 26/05/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo.29557>; Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br> Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba-MG, 22 de maio de 2020.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 311/2020**

TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"

Por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Farão realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa para EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 36 UNIDADES HABITACIONAIS NAS CHACARAS BELA VISTA, EM UBERLÂNDIA/MG. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente no site de licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia e no endereço eletrônico <https://goo.gl/hoZJED>, acesso online: <https://tinyurl.com/r45viz4>. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 18/06/2020, às 13:00 horas, na Galeria Ido Finotti, situada nesta cidade, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2020.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA
Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 313/2020**

TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"

Por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada. Objeto: Seleção e contratação de empresa De Engenharia Para Reforma Da Upa Pacaembu Para Receber O Centro Especializado Em Reabilitação Física Em UBERLÂNDIA-MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A visita ao local onde os serviços serão executados, poderá ocorrer em qualquer dia ou horário, que preceda o dia da abertura do envelope de habilitação, desde que previamente marcado com setor de Assessoria Técnica de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, através do telefone (34) 3239-2550 ou através do e-mail smo@uberlandia.mg.gov.br.

Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente no site de licitações da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no endereço eletrônico <https://tinyurl.com/yhyh53nb>. A Sessão Pública para entrega dos Envelopes das propostas e documentação será no dia: 17/06/2020, às 13:00 horas, na Galeria Ido Finotti, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38.408-150.

Uberlândia-MG, 20 de maio de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

NORBERTO CARLOS NUNES DE PAULA
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

O Prefeito Municipal de Urucuiá/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preços nº 002/2020. ADJUDICANDO A EMPRESA: CONSTRUTORA VICOL LTDA, CNPJ nº 71.173.124/0001-17. Item Único: R\$ 1.499.519,44.

Em 22 de maio de 2020.
RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

A Prefeitura Municipal de Urucuiá/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de Junho de 2020, às 10:00 horas, realizará Tomada de Preços nº 003/2020. Objeto: Execução das obras da Central Municipal de Resíduos, conforme Contrato BF nº 287-416/20, com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., recursos do PROGRAMA BDMG SANEAMENTO/2019. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuiamg.gov.br.

Urucuiá-MG, 22 de maio de 2020.
SILVANO SILQUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

